



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

### **TERMO ADITIVO nº 02/2023**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 98/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA ALICERCE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Aos 09 dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 10.637.926/0007-31, sediado na Rua Santos Dumont, 2127, bairro Albatroz, na cidade de Osório, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95520-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0007-31, neste ato representado pela Diretora-Geral, a Srª Flávia Santos Twardowski Pinto, nomeada pela Portaria nº 155/2020, publicada no DOU de 17 de fevereiro de 2020, portadora da matrícula funcional nº 1770270 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ALICERCE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº16.369.253/0001-77, sediada na Rua Norte Sul, 249 B, Vila Capelosa, CEP: 65.930-000, Açailândia/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jozimar Lima da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 0190695720014, expedida pela SSP, e CPF nº 013.521.953-13, tendo em vista o que consta no Processo nº 23367.000321/2022-74, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato que firmaram em data de 15 de setembro de 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. Este termo aditivo dispõe sobre a prorrogação dos prazos de execução e vigência, na forma do disposto no Art. 57, § 1º, Inciso I da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

- 2.1 O prazo de vigência do contrato será prorrogado em 60 dias, iniciando em 12 de julho de 2023 e encerrando-se no dia 10 de setembro de 2023.
- 2.2. O prazo de execução do item 1 (Execução do Bloco Dojô) não será prorrogado encerrando-se em 24 de abril de 2023.
- 2.3 O prazo de execução do item 2 (Construção das arquibancadas e fechamento da quadra poliesportiva) será prorrogado em 60 dias, iniciando em 25 de março de 2023 e encerrando-se em 24 de maio de 2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

- 3.1. O valor do contrato original não será alterado, ficando em R\$ 510.923,86.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. A empresa deverá prorrogar o prazo da validade da garantia, conforme cláusula 15 do projeto básico do Edital RDC Eletrônico nº 04/2022.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

---

Flávia Santos Twardoski Pinto  
Diretora -Geral  
IFRS Campus Osório

---

Jozimar Lima da Silva  
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS: